

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

**I – FINALIDADE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

**OBJETO:** Contratação da empresa IGAM – Corporativo Cursos e Assessoria S/S Ltda., para realização do treinamento, para os servidores e parlamentares, conforme Curso: **Teórico e Prático – A LGPD no Município: O passo a passo da Implementação**, a ser realizada no Plenário Casemiro Angelo Arpini, localizado na Câmara Municipal de Vacaria, nos dias 09 e 10 de novembro de 2022.

**Programação:**

1. Aspectos gerais e introdutórios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
2. A Lei de Acesso à Informação (Portal Transparência) x Lei Geral de Proteção de dados Pessoais;
3. O encarregado de dados no município;
4. Especialidades da LGPD nos municípios;
5. Sanções Judiciais e Administrativas aplicáveis ao município;
6. O programa de governança em privacidade no município;
7. Diagnostico, implementação e monitoramento;
8. Maturidade do programa de governança no município;
9. Cultura de proteção de dados e de privacidade;
10. Documentação necessária à implementação do programa de governança em privacidade.

O material do curso será confeccionado pela contratada e disponibilizado por e-mail para impressão.

**CONTRATADA:** IGAM – Corporativo Cursos e Assessoria S/S Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.675.477/0001-16.

**DURAÇÃO DO CONTRATAÇÃO:** A palestra será ministrada nos dias 09/11/22 e 10/11/22, com carga horária de 11 horas, sendo no primeiro dia, das 8h30min às 12 h e das



13h30min às 17h30min e no segundo dia, das 8h30min às 12 h. A contratação terá o prazo de 30 dias, para efetuação de toda tramitação posterior ao curso, que são elas: liquidação do empenho e prazo para pagamento do serviço prestado.

## II – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a inexigibilidade de licitação com fundamento legal no art. 25, II, § 1º, combinado com o art. 13 da lei 8.666/93.

O §1º do art. 25 da lei 8.666/93, estabelece sobre notória especialização:

Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;  
§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A contratação da referida empresa, justifica-se em razão da realização do treinamento, para os servidores e parlamentares, conforme Curso: **Teórico e Prático – A LGPD no Município: O passo a passo da Implementação**, a ser realizada no Plenário Casemiro Angelo Arpini, localizado na Câmara Municipal de Vacaria, nos dias 09 e 10 de novembro de 2022. Esta ministração será realizada para orientação aos agentes políticos e sua assessoria, quanto as suas atuações e procedimentos sobre o cuidado da proteção de dados e de privacidade da comunidade e dos órgãos públicos, para assim evitar o uso da máquina administrativa pública direta e indireta para exposição de dados pessoais de seus integrantes e também de terceiros.

Pelo exposto, entendemos estar demonstrado a admissibilidade jurídica da contratação objeto deste processo de inexigibilidade.



### III – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa IGAM – Corporativo Cursos e Assessoria S/S Ltda., atua a muitos anos no mercado e possui em seu quadro técnico, profissionais em todos os seguimentos da gestão, desde as áreas do direito, da contabilidade e de gestão governamental, possuindo consultores com formação jurídica e contábil.

A empresa tem atuação junto a órgãos e entidades públicas em vários estados brasileiros, possui experiência em trabalhos técnicos realizados como revisão de estatutos de servidores, planos de carreiras, reformas administrativas, revisão de controles internos, assessoria de gestão, revisões de leis orgânicas e outros, e atende de forma permanente mais de 300 órgãos públicos e entidades no RS e em outros Estados, fato que gera confiança na sua contratação.

O IGAM possui sede própria no Centro de Porto Alegre/RS, Rua dos Andradas, nº 1560, 18º andar, com área para atendimento a seus clientes, equipe técnica formada por colaboradores legalmente ligados à Empresa para o atendimento profissional.

### IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço estabelecido pela IGAM – Corporativo Cursos e Assessoria S/S Ltda., é de R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), para a realização do curso a ser ministrado no Plenário da Câmara Municipal de Vacaria, valor este, compatível com os praticados no mercado, para o serviço desta natureza.

O valor para a contratação em questão, está disponível no orçamento da Câmara Municipal de Vacaria para o exercício de 2022, na dotação nº 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros P. J.

Vacaria, RS, 08 de novembro de 2022.



---

**Câmara Municipal de Vacaria,  
Fabiano dos Santos Silva,  
Presidente.**

